

**Avaliação de Políticas Públicas**  
(Resolução nº 44, de 2013)

**Proposta de Plano de Trabalho**

**Plano de Prevenção e Controle do  
Desmatamento na Amazônia (PPCDAm)**

Presidente: Senador **OTTO ALENCAR**

Vice-Presidente: Senador **ATAÍDES DE OLIVEIRA**

Relator: Senador **JORGE VIANA**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A avaliação de políticas públicas tem como objetivo principal aprimorar a gestão do Estado, por meio da mensuração de sua eficiência, eficácia e efetividade. O resultado da avaliação é fundamental para orientar as ações do Poder Público.

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, prevê que a Casa Legislativa realize a avaliação de políticas públicas, que buscará, dentre outras medidas, adequar os dispositivos normativos às necessidades sociais.



SF/16858.03979-42

Nos termos do art. 1º da norma, “as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas”.

Mediante a aprovação do Requerimento nº 10, de 2016, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) decidiu avaliar o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm). Trata-se de um plano de ação, proposto pelo Governo Federal em 2004, cujo objetivo principal é o de reduzir de forma contínua e consistente o desmatamento e criar as condições para se estabelecer um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal.

Para tanto, o PPCDAm estrutura-se em ações organizadas em três eixos temáticos, a saber:

1. Ordenamento fundiário e territorial;
2. Monitoramento e controle ambiental; e
3. Fomento às atividades produtivas sustentáveis.

O PPCDAm foi dividido em três fases: primeira fase, de 2004 a 2008; segunda fase, de 2009 a 2011; terceira fase, de 2012 a 2015. Portanto, acaba de ser concluída a última fase do PPCDAm e seus resultados preliminares já se encontram disponíveis na internet.



Com o Plano, as políticas públicas de combate ao desmatamento ocuparam o mais alto nível da agenda política, sobretudo em sua fase inicial sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República. Na primeira fase, destacaram-se ações de comando e controle conjugadas à criação de unidades de conservação e à homologação de terras indígenas. Outra grande virtude do PPCDAm tem sido promover a articulação entre os órgãos da administração federal e a participação dos demais entes da federação envolvidos com esse problema na Amazônia Legal.

As ações previstas no PPCDAm contribuíram significativamente para a redução da taxa de desmatamento da Amazônia, medida pelo Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal, conhecido como Projeto PRODES, de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). A taxa anual passou de 27.772 km<sup>2</sup> em 2004 para 5.831 km<sup>2</sup> em 2015, uma redução de 80% em 10 anos.

O valor de 2015 representa um aumento de 16% em relação à taxa de 2014, mas ainda é a terceira menor taxa de desmatamento da série histórica medida pelo INPE que se inicia em 1988. Além disso, a taxa de 2015, de 5.831 km<sup>2</sup>, corresponde a 70,3% de redução em relação à linha de base estabelecida pela Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC), que foi de 19.625 km<sup>2</sup> registrados em 2005.

Os resultados obtidos na terceira fase do PPCDAm estão em análise e servirão de subsídio para que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) coordene a elaboração de uma nova estratégia de proteção dos biomas.



Ainda que a terceira 3ª fase do PPCDAm tenha apresentado importantes avanços, a manutenção de baixas taxas de desmatamento dependerá do aprimoramento de ações integradas relacionadas à identificação e repressão das atividades ilícitas e do crime organizado, da promoção de uma economia de base florestal e do ordenamento do território que possibilite melhor gestão e viabilize projeções mais consistentes sobre o uso da terra.

Daí a importância da contribuição do Senado Federal em empreender, conforme suas atribuições regimentais, a avaliação de políticas públicas. Com efeito, este é o tempo exato do discernimento, da reflexão e da verificação de acertos e equívocos, no intuito de contribuir com o aperfeiçoamento das políticas públicas que cuidam do desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Se a Amazônia é um patrimônio de toda a humanidade, coube a nós, brasileiros, a responsabilidade por sua guarda e gestão. Não podemos nos furtar a essa imensa e privilegiada responsabilidade, o que nos exige competência e profissionalismo.

## **2. ATIVIDADES PROPOSTAS**

Para levar a contento a avaliação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm), sugere-se que a CMA segmente suas análises em cada um dos eixos temáticos. Dessa forma, as ações específicas serão assim estruturadas:



## **2.1 Eixo *Ordenamento fundiário e territorial***

- Solicitação de auditoria específica ao Tribunal de Contas da União (TCU), com resultados a serem apresentados a este Colegiado até novembro do corrente ano, para avaliar o alcance das metas, bem como sugerir medidas corretivas;
- Levantamento e análise de estudos e avaliações por entidades públicas e privadas;
- Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;
- Realização de audiência pública.

## **2.2 Eixo *Monitoramento e controle ambiental***

- Solicitação de auditoria específica ao Tribunal de Contas da União (TCU), com resultados a serem apresentados a este Colegiado até novembro do corrente ano, para avaliar o alcance das metas, bem como sugerir medidas corretivas;
- Levantamento de estudos e avaliações por entidades públicas e privadas;
- Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;
- Realização de audiência pública.



### 3. Eixo *Fomento às atividades produtivas sustentáveis*

- Solicitação de auditoria específica ao Tribunal de Contas da União (TCU), com resultados a serem apresentados a este Colegiado até novembro do corrente ano, para avaliar o alcance das metas, bem como sugerir medidas corretivas;
- Levantamento de estudos e avaliações por entidades públicas e privadas;
- Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;
- Realização de audiência pública;
- Realização de diligência *in loco*, em município alvo deste eixo temático.

Com base nas atividades listadas, será elaborado o relatório final para apreciação pela Comissão até dezembro deste ano.

### 3. CRONOGRAMA

Propomos a seguinte programação para o trabalho de avaliação do PPCDAm:

<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Convidados</b>	<b>Temas</b>
1) Audiência Pública – <i>Ordenamento Fundiário e Territorial na Amazônia</i>	Brasília	Órgãos públicos: - MMA - MDSA - FUNAI  Sociedade civil:	Diagnóstico das causas e das limitações do Estado em promover políticas relacionadas ao ordenamento territorial e fundiário, com foco: 1) na



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão Pastoral da Terra (CNBB)</li> <li>- Instituto Socioambiental (ISA)</li> </ul>	<p>redução de entraves burocráticos que dificultam a legalização fundiária e ambiental; 2) no fortalecimento da estratégia de criação de áreas protegidas e de homologação de terras indígenas; 3) no fortalecimento da articulação entre macrozoneamento e ZEEs estaduais, além de elaboração de ZEEs setoriais para cadeias produtivas prioritárias.</p>
Reuniões técnicas	Brasília	Senadores e assessorias	Reunião interna: avaliação dos trabalhos e calibragem de cronogramas. Definição de datas para as audiências públicas e a diligência externa.
2) Audiência Pública – Monitoramento e Controle Ambiental	Brasília	<p>Órgãos Públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MMA/IBAMA</li> <li>- INPE</li> <li>- Representante do Ministério Público Federal que atue no Pacto pela Pecuária Sustentável</li> </ul> <p>Sociedade civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia)</li> <li>- Observatório do Código Florestal</li> <li>- WWF-Brasil</li> </ul>	Aperfeiçoamento das ferramentas de monitoramento em tempo real; planejamento estratégico integrado dos órgãos fiscalizadores dos entes federativos; implementação da rastreabilidade de cadeias produtivas; prioridade ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) em políticas de regularização fundiária.
3) Audiência Pública – Fomento às atividades produtivas sustentáveis.	Brasília	<p>Órgãos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- MDA</li> <li>- EMBRAPA</li> </ul> <p>Sociedade civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IPAM Amazônia</li> <li>- CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura)</li> </ul>	Estruturação de cadeias produtivas sustentáveis ligadas a agroextrativismo e sistemas agroflorestais; aumento da sustentabilidade das atividades agropecuárias convencionais, incluindo rastreabilidade, ZEEs temáticos, pactos setoriais,



		Bancos públicos: - BNDES	disponibilização de tecnologias, assistência técnica e extensão rural e infraestrutura local.
Diligência a um dos municípios alvo do eixo temático <i>Fomento às atividades produtivas sustentáveis</i>			Conhecer o trabalho de um modelo em atividade produtiva alinhada com os objetivos do PPCDAm
<b>Apresentação e Votação do Relatório Final</b>			



SF/16858.03979-42

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator